



ENGENHARIA
METALÚRGICA
E DE MATERIAIS

PEMM/COPPE/UFRJ

2017/2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
PARA OS ALUNOS DE MESTRADO

Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - PEMM
Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de
Engenharia - COPPE
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Atualizado em Abril de 2017

O texto a seguir visa **complementar**, para os alunos de mestrado do PEMM que ingressaram a partir do segundo período de 2017, a Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ (que podem ser acessadas no endereço <http://www.coppe.ufrj.br/pt-br/node/3464>).

DA ADMISSÃO AO CURSO

Para a inscrição do curso de mestrado do PEMM são necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- b) Cópia do diploma de graduação*.
- c) Cópia do Histórico Escolar de graduação*.
- d) Três retratos 3x4 recentes.
- e) Curriculum Vitae, sendo preferível, o curriculum lattes.
- f) Carta de intenção do candidato ao Coordenador do PEMM, justificando sua solicitação de inscrição.
- g) Duas fichas de referência acadêmica ou profissional, em formulário disponível no site do Programa no endereço eletrônico www.metalmat.ufrj.br, preenchidas por docentes ou profissionais de reconhecida competência que atuem nas áreas de pesquisa da opção do candidato ou em áreas correlatas às áreas de pesquisa do PEMM. As fichas de referência acadêmica ou profissional devem ser entregues na Secretaria do PEMM em envelope fechado, por meio postal ou por meio digital através do e-mail secretaria@metalmat.ufrj.br.

O processo, incluindo todos os documentos supracitados, deverá ser aprovado pela Comissão de Seleção do PEMM e pela Comissão Deliberativa do PEMM. Após a conclusão dessas etapas, o interessado será considerado *inscrito ao mestrado* no PEMM – COPPE/UFRJ.

(*) aos diplomas e históricos escolares em idiomas estrangeiros, deverão ser anexadas cópias autenticadas em cartório das respectivas traduções feitas por tradutor juramentado. Caso o diploma não tenha sido previamente revalidado, em conformidade com a resolução CNE/CES nº02 de 18/06/2007, ele será analisado por uma Comissão de Avaliação do Programa, segundo a resolução CPGP 02/2009 de 7 de julho de 2009.

DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO NAS DISCIPLINAS

O aluno deve comparecer pessoalmente ou por representante legal para efetuar a inscrição em disciplinas no período de ingresso ao curso. O não comparecimento implica em imediato cancelamento do aluno.

O Plano de Estudo deve ser devidamente preenchido e assinado pelo Orientador de Dissertação (se esse já tiver sido estabelecido) ou pelo orientador acadêmico da área de pesquisa do aluno. Há disciplinas obrigatórias definidas por cada área, sendo que todos os alunos precisam cursar uma disciplina de matemática. A disciplina COT757 – Métodos Matemáticos em Engenharia de Materiais é obrigatória, podendo ser substituída pelas seguintes disciplinas oferecidas: COC 711, COC 752, COC 709, COC 727, COM 774, COV 740, COQ 760, COT756 E COT752. A área de Biomateriais recebe alunos com formação em tecnologia e em ciências da saúde, sendo que é facultado aos alunos oriundos da área de saúde substituírem a disciplina COT757 pela disciplina COT791 – Planejamento de Experimentos, ou equivalente. **A critério da área de pesquisa, outras disciplinas do PEMM ou de outros Programas da COPPE podem ser obrigatórias.** Disciplinas (até um máximo de 180 horas-aula) em nível de pós-graduação cursadas em outras unidades da UFRJ, ou em outras instituições, poderão ser aproveitadas, após análise de processo submetido à CPGP e desde que aprovado pelo orientador/área.

No caso excepcional de alunos que não tenham qualquer disciplina para cursar e que ainda não tenham defendido o Seminário de Mestrado, esses devem se inscrever na disciplina COT707 “Inscrição ao Mestrado”.

Casos não previstos devem ser encaminhados ao Coordenador Acadêmico do PEMM para serem analisados pela Coordenação Acadêmica da Pós-graduação (CAPG-PEMM) e submetidos à aprovação pela Comissão Deliberativa do PEMM.

CARGA HORÁRIA

Período Trimestral ou 12 semanas.

Disciplina padrão: 45 horas de aula (HA), equivale a 3,0 (três) créditos.

DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos de tempo integral que não possuam vínculo empregatício, admitidos no curso de mestrado¹ poderão se candidatar a uma bolsa de demanda social. Estas bolsas são oferecidas pelos órgãos governamentais financiadores de pesquisa (CNPq, CAPES, FAPERJ e ANP). O pedido deverá ser feito diretamente ao Programa, que selecionará

os candidatos. A duração da bolsa de mestrado é de 24 meses, improrrogáveis, para alunos que a tenham no momento de sua inscrição ao mestrado. Alunos que tenham iniciado o mestrado sem bolsa de estudos, mas que venham a obtê-la posteriormente, só poderão usufruí-la até completar 24 meses **de curso**, mesmo que a sua cota de bolsa não tenha expirado².

A Comissão de Bolsas é composta pelo Coordenador do Programa, Coordenador Acadêmico da Pós-Graduação, um representante da CAPG-PEMM (que não o Coordenador Acadêmico) e um representante discente.

- 1) *A entrada de alunos é bi-anual (início das aulas em março e setembro), podendo ser aceitos alunos em outros períodos, em caráter excepcional e condicionado à aprovação da CAPG-PEMM e da Comissão Deliberativa do PEMM.*
- 2) *Esses prazos se aplicam a alunos que ingressaram a partir de 2017, **inclusive**.*

DO RENDIMENTO DO ALUNO INSCRITO AO MESTRADO

Uma vez inscrito ao mestrado, os seguintes itens deverão ser observados pelo aluno:

- a) Ao final do 1º período, ou ao final dos doze primeiros créditos (o que ocorrer primeiro), o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) do aluno deverá ser igual ou superior a 1,5.
- b) Ao final do segundo período e subsequentes, o coeficiente de rendimento acumulado deve ser igual ou superior a 1,75.
- c) Terminados os 24 créditos, o coeficiente de rendimento acumulado do aluno deverá ser igual ou superior a 2,0.
- d) O aluno que obtiver grau D em alguma disciplina deverá repetir a mesma ou disciplina equivalente, mediante autorização, por escrito, da CAPG-PEMM.
- e) O tempo máximo para solicitação da candidatura ao mestrado é de doze meses, para os alunos em regime de tempo integral e de 18 meses, para os alunos em regime de tempo parcial. Casos excepcionais deverão ser analisados na Comissão Deliberativa antes de vencido o prazo acima. Caberá ao orientador do aluno encaminhar o pedido a Comissão Deliberativa, com um período mínimo de 30 dias de antecedência.
- f) A não observância de qualquer item acima implicará no cancelamento da matrícula do aluno. Uma vez desligado, o aluno somente poderá pleitear readmissão ao PEMM após o cumprimento de um interstício mínimo de dois anos.

DA CANDIDATURA AO MESTRADO

A disciplina COT700 “Seminário de Mestrado”, com zero crédito, é requisito à candidatura ao mestrado para todas as áreas. Ao término do período em que o aluno se encontrar inscrito nessa disciplina, o aluno deverá apresentar um seminário público, previamente anunciado pela secretaria do PEMM, com banca aprovada na Comissão Deliberativa, contendo a proposta por escrito da dissertação fundamentada em uma revisão bibliográfica. O conceito obtido pelo aluno será registrado em ata de defesa, assinada pelos membros da banca e pelo candidato.

Uma vez aprovado em COT700 (tendo obtido os conceitos A ou B), o aluno deverá inscrever-se na disciplina COT708 “Pesquisa para Tese de Mestrado”. No caso em que o aluno obtiver conceito C na disciplina COT700, ele deverá matricular-se novamente na mesma disciplina e apresentar novamente o seminário. O aluno que obtiver conceito D terá sua matrícula cancelada.

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA

Alunos inscritos no mestrado no PEMM devem demonstrar proficiência em língua inglesa. Isto é avaliado através de certificado de proficiência em inglês emitido por entidade reconhecida. O critério de aceitação do certificado apresentado é de competência da CAPG-PEMM. Candidatos que não apresentaram comprovação da proficiência em inglês no ato da inscrição deverão entregá-lo antes do pedido de banca para a apresentação do seminário de Mestrado ou exame de Qualificação para o Doutorado, ou em até 12 meses, o que ocorrer primeiro. As instituições reconhecidas para aplicar o exame e conceder o certificado de proficiência em inglês são: IELTS – International English Language Testing System; TOEFL – Test of English as a Foreign Language (IBT) ou (ITP); Univ. Cambridge Int. Examination; ECCE – Michigan University Exam for the Certificate of Competency in English ou TAPI – Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas. O certificado de Proficiência em Inglês poderá ser substituído por comprovante de estudos de, pelo menos, 12 (doze) meses em curso de graduação ou pós-graduação em Universidade de língua inglesa ou estágio em país de língua inglesa a critério da Comissão Acadêmica. Qualquer outro certificado poderá ser apresentado e a sua aceitação fica a critério da Comissão de Seleção ou CAPG-PEMM.

Para que o Certificado de Proficiência em Inglês seja aceito, dentro da validade, o candidato deverá obter pontuações maiores ou iguais aquelas constantes no quadro abaixo:

Certificados	IELTS	TOEF L IBT	TOEF L ITP	U. CAMBRIDGE INT.EXAMINATION	ECCE	TAPI (MÓDULOS)	
Pontuação mínima	5,5	75	550	FCE	650	A	B
						Média 60	

DA DURAÇÃO DO MESTRADO

Os alunos em regime de tempo integral (bolsistas) que ingressaram no PEMM no mês de março, deverão organizar um Plano de Estudos com 4 disciplinas por período, de modo a concluir todos os 24 créditos em dois períodos consecutivos. No terceiro período o aluno em tempo integral deverá necessariamente se inscrever na disciplina Seminário de Mestrado (COT700) devendo defendê-la até dezembro do ano de entrada do aluno ou, excepcionalmente, até no máximo fevereiro do ano seguinte (obtenção da Candidatura ao Mestrado).

Os alunos de tempo parcial deverão concluir os créditos e COT 700 - Seminário de Mestrado no prazo máximo de 18 meses (obtenção da Candidatura ao Mestrado).

A duração do mestrado é de 2 anos. Em casos excepcionais, prorrogações poderão ser concedidas mediante solicitação do aluno, em blocos de até seis meses, contados a partir dos 2 anos, até um total de no máximo 12 meses. As solicitações de prorrogação, devidamente justificadas, deverão ser submetidas pelo aluno (com a aprovação do orientador) à CAPG - PEMM, incluindo relatório de atividades e plano de trabalho. Essas solicitações deverão ser submetidas pelo menos 30 dias antes do prazo final para início da contagem do tempo de prorrogação.

Cabe ainda lembrar que o tempo de duração de mestrado do aluno é um dos itens considerados para a admissão ao doutorado no PEMM e na classificação de alunos visando à concessão de bolsas de estudos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O aluno que desejar que em seu diploma conste a área na qual a pesquisa foi realizada, deve solicitar a inclusão à Secretaria Acadêmica quando do envio da composição da banca examinadora para aprovação na CPGP.

Pedidos de banca devem ser feitos com um mínimo de 60 dias de antecedência. No caso de haver membro não doutor na banca é necessário que a solicitação seja justificada e encaminhada com no mínimo 90 dias de antecedência, uma vez que o processo terá que ser examinado também no CEPG.

O aluno deve fornecer à Secretaria Acadêmica uma cópia autenticada do diploma de graduação dentro de, no máximo, dez meses contados a partir da inscrição no Programa.

Após a defesa da tese e aprovação, a Banca Examinadora irá estabelecer um prazo de 30 a 90 dias para que o candidato efetue as modificações exigidas. O texto com a versão final da tese deve ser entregue à Seção de Registro conforme exigido pela COPPE.

Adicionalmente, o aluno deve entregar à Secretaria do PEMM uma versão digital da dissertação em arquivo único (arquivos separados das diferentes partes não serão aceitos) gravado em CD ou DVD, em formato PDF, contendo a versão final de sua dissertação, além de um exemplar impresso e encadernado de acordo com os padrões da COPPE.

Para permitir o processamento e catalogação automática, o nome do arquivo em PDF contendo a dissertação gravado no CD ou DVD deve seguir o seguinte padrão:

XXXX MSc PEMM Nome Completo do Aluno.pdf,

onde XXXX é o ano da defesa. Por exemplo:

2017 MSc PEMM Carlos Eduardo Brito de Araújo.pdf

CANCELAMENTO AUTOMÁTICO

Estão sujeitos ao cancelamento automático de matrícula os alunos que se enquadrarem em quaisquer das situações abaixo:

- a) Conceito D em mais de uma disciplina.
- b) CRA insuficiente.
- c) Reprovação no Seminário.
- d) Ultrapassar os prazos estipulados para Candidatura e Defesa de Dissertação.